



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0688/2023

Em, 18 de setembro de 2023

SOLICITA À EXMA. SRA. PREFEITA A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÉDICO REMOCISTA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) NO PARQUE BURLE.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Indica à Douta Mesa, na forma regimental e, ainda, em conformidade com o art. 141, § 2º, II da Lei Orgânica do Município de Cabo Frio- RJ, o envio de expediente a Exma. Sra. Prefeita, através da Secretaria de Saúde, para a disponibilização de médico remocista na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Parque Burle, nesta cidade.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2023.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

De modo a contribuir com a celeridade dos atendimentos prestados na Unidade De Pronto atendimento (UPA) do bairro Parque Burle, vem apresentar a presente indicação de modo a ser disponibilizado médico encarregado, apenas, pelas remoções de pacientes para outros postos de tratamento.

Cabe ressaltar que contribuindo com o tempo elevado de espera para atendimento, verifica-se, frequentemente, a necessidade de locomoção dos médicos plantonistas de modo a acompanhar os pacientes removidos para outras unidades de tratamento, o que de fato atrasa os demais atendimentos de urgência em decorrência da saída dos médicos nas ambulâncias.

Assim, entendemos que a disponibilização de médico responsável pelas remoções resultará na celeridade dos atendimentos, visto que não necessitará ser retirado nenhum outro médico para acompanhamento de pacientes nas ambulâncias, mantendo, assim, o quadro completo de médicos plantonistas no local.

